

Contributos escritos da CGTP-IN sobre o Plano de Avaliação do POISE apresentado na reunião conjunta das Comissões de Acompanhamento de 26 de Novembro de 2015

A CGTP-IN discorda do modo como foi enquadrada a discussão do Plano de Avaliação e da forma como decorreu a última reunião da Comissão de Acompanhamento do passado dia 26 de Novembro. O modelo de reunião conjunta adoptado pelas autoridades de gestão acabou por condicionar qualquer tipo de alteração aos documentos e remeter a participação dos membros da Comissão de Acompanhamento para um plano meramente formal, o que também se reflecte nesta consulta escrita.

No que concerne ao Plano de Avaliação em apreciação, a CGTP-IN salienta:

- 1 A subordinação à Estratégia 2020 e aos programas nacionais de reforma é uma questão incontornável que está presente nos Planos de Avaliação e que influencia negativamente todo o quadro de apoios, conforme já referimos. Ainda assim, seria útil verificar as causas por detrás da destruição do emprego, quando existe uma meta de 75% para taxa de emprego e esta diminuiu de 73,1 % em 2008 para 67,6% em 2014; deveríamos analisar porque aumenta a pobreza (aumentou de 210 mil só entre 2012 e 2013) quando o objectivo era a redução em 200 mil pessoas da taxa de pobreza até 2020; quais as causas de diminuição do peso do PIB em I&D de 1,58% em 2009 para 1,36% em 2013, afastando-se o país cada vez mais do objectivo de alcançar os 3% em 2020; qual o ponto se situação de redução de 20% do consumo de energia primária.
- 2 A linguagem não acessível dos documentos e redundância dos mesmos documentos, o que condiciona o envolvimento dos trabalhadores no processo de participação.
- 3 O recurso, quase em exclusivo, a entidades de avaliação externas, quando o próprio regulamento europeu abre as portas ao recurso a entidades da Administração Pública. Esta opção desperdiça ainda um potencial de reforço da capacidade da Administração Pública nesta importante frente.

A necessidade de tornar públicos a versão integral dos relatórios finais de cada avaliação, não os deixando restritos a determinadas entidades, conforme proposto no documento, apenas se prevendo divulgar visões parciais dos mesmos.

- 4 A orientação da Avaliação para os resultados deve fazer com que nos critérios de selecção dos apoios estes sejam considerados.
- 5 A avaliação baseia-se em quatro vectores: eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade.



- i. Na questão da medida da <u>eficácia</u> dos programas visa apenas, numa abordagem centralizada entre as autoridades de gestão, Comissão Interministerial e a Agência de Desenvolvimento e Coesão, cumprir a transmissão de informação à Comissão Europeia. A avaliação visa verificar apenas a conformidade com esses objectivos e ver o que é necessário corrigir para os cumprir, não uma avaliação sobre os objectivos em si mesmo e a necessidade da sua alteração tendo em conta o seu impacto macroeconómico e os resultados atingidos. A CGTP-IN reitera a necessidade de considerar o objectivo da internacionalização e das exportações em complemento com a necessidade de aprofundamento do mercado interno.
- ii. No que concerne à <u>eficiência</u>, a CGTP-IN entende que não é só a avaliação dos projectos autonomamente que importa ter em consideração, mas também a dimensão e distribuição do pacote financeiro entre os diversos objectivos. Neste quadro defendemos a sua possibilidade de alteração em sede de reprogramação, lembrando o exemplo do QREN.
- iii. A avaliação mais importante tem a ver com os estudos de impacto, não só análise de resultados, mas dos impactos macroeconómicos no PIB e desemprego, como se define, mas sobretudo da convergência real entre regiões e países que parece cada vez mais esquecida neste contexto. Consideramos assim que é importante avaliar o real impacto das medidas, e que esta avaliação deve ter impacto e relevância nos relatórios anuais de execução, nomeadamente a partir de 2017, para se poder avaliar directamente se os objectivos e prioridades estabelecidas realmente são aqueles que mais servem os propósitos do desenvolvimento do país. A avaliação de 2016 e as avaliações de impacto do OREN são fundamentais, principalmente nas prioridades que têm continuidade no Portugal 2020 e devem fazer alterar os objectivos que não contribuem para o desenvolvimento do país. Ainda relativamente ao impacto, a CGTP-IN reitera a sua proposta de medição dos impactos no VAB e na criação líquida de postos de trabalho sem termo, e ainda na criação de emprego qualificado e na relação do salário com a qualificação exigida para o postos de trabalho criados, só para referir alguns dos indicadores que nos parecem mais importantes. Estes indicadores deviam ser transversais a todas as medidas, mais do que a lógica imposta de critérios de rentabilidade ou taxas de rentabilidade do negócio.
- iv. O outro factor de avaliação é de natureza mais estrutural, a <u>sustentabilidade</u> do que foi atingido e sua perenidade, ou seja, no curto e médio prazo se os efeitos alcançados permanecem no território. Aqui importa reforçar a proposta da CGTP-IN para o aumento de prazos para avaliação pós-projecto executado.



- 6 A CGTP-IN considera ainda, no seguimento do que é referido no próprio documento e tal como defendemos nos pareceres sobre os programas operacionais, que o envolvimento dos trabalhadores em todo o processo de avaliação é uma questão fundamental. São agentes incontornáveis das mudanças que são propostas e devem ser-lhes fornecidas as ferramentas necessárias para a avaliação dos projectos.
- 7 O envolvimento dos Parceiros Sociais consta nos princípios orientadores, resulta das conclusões e experiência recente e é enfatizado em abundância no documento, mas tem que ser efectivado. Da discussão na reunião e na resposta possível no modelo de reunião escolhido pelas autoridades de gestão no passado dia 26 de Novembro, não ficou claro de que forma participarão as Associações Sindicais nas avaliações que ainda se irão realizar¹. Assim, reiteramos que rejeitamos e consideramos abusivo a utilização do conceito "Parceiros Sociais pertinentes" para afastar os trabalhadores dos processos de avaliação. Pela sua natureza e âmbito, a CGTP-IN considera importante a sua presença no Grupo de Acompanhamento das seguintes avaliações:
 - I. Ao nível das Avaliações Globais, entendemos que devemos participar nos Grupos de Acompanhamento da:
 - i. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 / PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR);
 - ii. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL;
 - iii. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020
 - iv. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR:
 - v. META AVALIAÇÃO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO PORTUGAL 2020
 - II. No que concerne à AVALIAÇÃO DE PROGRAMA:
 - a. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR)
 - III. Nas AVALIAÇÕES TEMÁTICAS:
 - a. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

¹ Já se realizaram 4 avalia ções ex-ante referentes aos instrumentos financeiros dirigidos: às empresas – Lote 1; inovação e empreendedorismo social, microempreendedorismo e criação do próprio emprego e empréstimos a estudantes do ensino superior – Lote 2; eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos – Lote 3; regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas – Lote 4. As associações sindicais não participaram em nenhuma delas, ao contrário das confederações patronais que foram consultadas sobre os instrumentos financeiros às empresas.



- b. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)
- c. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS ADULTOS
- d. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DOS DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR

IV. AVALIAÇÕES DE ÂMBITO TERRITORIAL

- a. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL E EFEITO DAS MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO TERRITORIAL (P. E. BAIXA DENSIDADE)
- 8 Pelo exposto, a CGTP-IN solicita a clarificação das questões colocadas, nomeadamente as constantes no ponto introdutório e nos pontos 3, 5, 6 e 7 e, em especial a forma como os Parceiros Sociais serão envolvidos no processo de avaliação.
- 9 Sem prejuízo de uma reavaliação da nossa posição em função da resposta às questões colocadas e das alterações ao documento que estas merecem, o Plano de Avaliação em análise, tal e qual nos é apresentado, merece um parecer negativo da CGTP-IN.

CGTP-IN 10 de Dezembro de 2015